



COMARCA DE URUGUAIANA

1ª VARA CRIMINAL

Rua General Hipólito, 3392 - CEP: 97502590 Fone: 55-3029-9999

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 037/2.10.0000148-5 (CNJ:.0001482-61.2010.8.21.0037)

Natureza: Crimes de Apropriação Indébita

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Euclides Rojas Bilhalva , brasileiro, solteiro, branca, natural de Uruguaiana/RS, filho de Ramao Osorio Bastos Bilhalva e de Lucimar Rojas Bilhalva, nascido em 02/12/1981, RG 2080718295/RS.

Dados dos inquéritos:

769/2009 Autuação: 31/08/2009 - Uruguaiana - 2ª DP (2024) - Ocorrência(s): 8764/2009.

Dados da sentença :

Determinado o Arquivamento do Inquérito em 19/01/2010.

Transitada em julgado: 20/01/2010.

Dados da Baixa:

Data: 20/01/2010.

DOU FÉ.

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2025.

Carla Pio de Almeida Cunha
Técnica Judiciária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Carla Pio De Almeida Cunha

DATA

07/01/2025 14h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001548296411

